

REGULAMENTO

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO TUXNET

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a TUXNET MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “TUXNET”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços TUXNET, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço TUXNET ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizadas. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente.

2 . Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuam acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora no site: www.redetuxnet.com.br

2.1.3 Não é permitido a participação de ASSINANTES que já gozem de descontos dos serviços prestados pela empresa.

3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da TUXNET mediante aviso prévio aos ASSINANTES.

4. Como Funciona a Promoção

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada pelas plataformas de atendimento da TUXNET podendo ser através de preenchimento de formulário no site www.redetuxnet.com.br, pelo whatsapp 75 99187-1444 ou através dos contatos telefônicos da PRESTADORA.

4.2 Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá entrar em contato com a PRESTADORA informando seu nome completo e telefones para contato, juntamente com as informações do amigo indicado.

4.3 O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data da indicação, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5 Indicações duplicadas por ASSINANTES diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar registro em nossa sistema, de acordo com a data e horário da indicação.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1 O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 O desconto é exclusivo para a mensalidade do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

5.3 Caso o ASSINANTE possua mais de um Serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto.

5.4 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.5 Em caso de mais de uma indicação no mês, o desconto será proporcional ao número de indicações podendo o ASSINANTE ser totalmente isento do pagamento da mensalidade no caso de efetivarem 5 indicações no mês.

5.6 No casos em que o ASSINANTE realizar número superior a 5 indicações no mês, o mesmo terá os descontos concedidos nas mensalidades subsequentes de acordo com as quantidades de indicações que fizer. Seguindo exemplo:

5.6.1: Um Cliente indicou 8 clientes no mês de agosto e todas suas indicações efetivaram ativações. Neste caso o Cliente será isento na mensalidade de setembro (5 indicações) e terá direito a 60% de desconto na mensalidade do mês de outubro (3 indicações).

6. DA TABELA DE SERVIÇOS E DESCONTOS

Planos Fiber	20% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.
Planos UTP	20% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.
Planos Wireless	20% de desconto na mensalidade do mês subsequente a indicação, por cada amigo indicado.

7. Suspensão Temporário do Serviço

7.1 Em caso de Suspensão temporário do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

8. Demais regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

9 Disposições Finais:

9.1 Para mais informações, entre em contato com a Central de atendimento pelo número 0800 722 6662, 75 3264-1825 ou whatsapp 75 99187-1444.